



APROVADO POR
Unanimidade

04/02/2025

Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE

CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS

A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE

GABINETE DO VEREADOR ÊNIO OLIVEIRA

INDICAÇÃO Nº 2/2025

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, no exercício de suas prerrogativas parlamentares conferidas pelo Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, George Rodrigues Duarte,

INDICANDO-LHE

Que seja viabilizada a implantação de uma Creche na localidade do Assentamento Barro Alto.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário o atendimento ao pedido, visto que uma creche será de grande relevância, pois desenvolve um papel significativo no acolhimento, na educação e no desenvolvimento emocional das crianças.

Gabinete do Vereador Ênio Oliveira, 17 de janeiro de 2025.


ÊNIO OLIVEIRA
Vereador